



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei Nº 407/86.

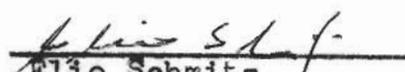
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR
DESPESAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ESTA=
DUAL DE SANTO ANTONIO, EM SÃO BONIFÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

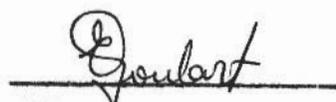
Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear
despesas de construção do muro da Escola Estadual de
Santo Antonio, em São Bonifácio, no valor de até...
CZ\$ 8.000,00 (oito mil cruzados)

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 02 de maio de 1986.


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio,


Ely D. Goulart
Secretária Geral